

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0345/2021
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Denomina via pública do município
de São Domingos e dá outras
providências.*

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de "RUA ETELVINO FRANCISCO DOS SANTOS", a via pública que se encontra com a Rua Projetada localizada ao fundo do Cemitério São José, via pública essa que interliga a cidade aos Povoados Mangabeira, Mulungu, e ao Conjunto Alípio Felismino da Silva.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe,
em 28 de dezembro de 2021.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal